SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-030/12, DE 09 DE JULHO DE 2012

Aprova nova composição para a Comissão Editorial da Revista Educação & Tecnologia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Resolução CD-028/02, de 14 de agosto de 2002, e ainda, de acordo com que foi aprovado na 4ª Reunião Extraordinária do ano de 2012 do CPPG, realizada em 06 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a nova composição da Comissão Editorial da Revista Educação & Tecnologia para o período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2014.

Art. 2º - A Comissão instituída é composta pelos seguintes docentes:

Prof. Dr. Vandeir Robson da Silva Matias - Editor-Chefe;

Prof. Dr. Adelson Fernandes Moreira;

Prof. Dr. Allbens Atman Picardi Faria;

Profa. Dra. Ana Elisa Ferreira Ribeiro;

Prof. Dr. Gray Farias Moita;

Prof. Dr. Irleh Antônio Gonçalves;

Profa. Dra. Márcia Gorett Ribeiro Grossi;

Profa. Dra. Marta Passos Pinheiro;

Profa. Dra. Miriam Stassum dos Santos.

Art. 3º - Compete à comissão:

- a) Definir a política editorial da Revista Educação & Tecnologia;
- b) Indicar o Conselho Editorial da Revista Educação & Tecnologia;
- c) Aprovar a publicação dos textos selecionados.



Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação